|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 028/23** |
| Processo | Nº 1795/23 |
| Ofício | Nº 041/2023 |

# ATA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 **–** SME, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1795/23, da Secretaria Municipal de Administração; que trata da: “Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em preto e branco de atos oficiais da Administração Pública Municipal de Bom Jardim-RJ e Fundos Municipais, em jornal de circulação na Região e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 42 de 25/05/2023, pág. 01, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.402 de 24/05/2023 do Jornal O Popular, pág 02; no Jornal Extra do dia 26/05/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. A seguinte empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA** compareceu para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA** representada por *Aderilza Josefina Narcizo de Sá.* A empresa presente se enquadrou como Pequenos Negócios. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço global inicial. Após incansável negociação a empresa manteve o valor global inicialmente ofertado, qual seja, ***R$******281.750,00 (duzento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)***. Em seguida a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação*.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa.Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Fica registrado que o representante da Secretaria Municipal de Administração, Sr. Thiago Dias de Almeida, compareceu durante a fase de análise da documentação de habilitação. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Fica registrado ainda que o sistema de gestão GOVBR apresentou problemas técnicos, não sendo possível a sua utilização durante o certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 09h48min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representante do setor requisitante, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.